

VACINAS PEDIÁTRICAS FORAM ENTREGUES NO PRAZO. NÃO HOUVE NENHUM ATRASO

O cenário pandêmico tem gerado uma enxurrada de informações distorcidas, muitas vezes truncadas. A IBL Logística, com a transparência que caracteriza sua trajetória, detalha os termos do contrato e documentos comprobatórios

Contratada pelo Ministério da Saúde por meio de **Dispensa de Licitação***, para transporte, armazenamento e distribuição das vacinas pediátricas da Pfizer, a **IBL Logística** não atrasou uma única entrega às Secretarias de Estado de todo Brasil.

Da *Dispensa de Licitação nº 173/2021,* participaram seis empresas, entre elas a **IBL Logística**, que sagrou-se vencedora.

Segundo o item 2.2 do Projeto Básico constante do contrato 321/2021 celebrado entre o Ministério da Saúde e a IBL Logística, "...nesse aspecto, o Ministério da Saúde (MS), através do Departamento de Logística (DLOG), ante a grande necessidade de armazenagem e distribuição das vacinas destinadas ao combate à COVID-19, vem se utilizando do Contrato 59/2018 (4529009). Este Contrato é destinado ao transporte e a armazenagem dos Insumos Críticos em Saúde (ICS), no qual consta a operacionalização do Plano Nacional de Vacinação".

No entanto, no Contrato 59/2018, "não há previsão para armazenagem e transporte de vacinas em condições que a fabricante Pfizer exige para o seu imunobiológico e ratificada pelo Programa Nacional de Imunização - PNI (-90°C a - 60°C), havendo apenas a previsão de transporte em um range de temperatura (-25°C a -15°C) que se adequa às exigências da fabricante.

De acordo com o Projeto Básico, cabe ao Ministério da Saúde manter o controle sobre a *Pasta de Distribuição*, que dá à contratada todas as coordenadas sobre as especificações de armazenamento e entrega: local, quantidade, entre outros dados.

Ao desembarcarem em solo brasileiro, a UPS Logística (empresa terceirizada contratada pela fabricante) é a responsável por entregar os insumos na sede do CD do Ministério. Neste momento, inicia-se a responsabilidade da contratada de armazenagem.



Ao chegar no CD, a contratada deverá recepcionar as vacinas, conferi-las, obedecer aos procedimentos de segurança e qualidade do fabricante, encaminhando as leituras dos *dataloggers* para a Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde (CGLOG) via *Microsoft Teams*, em até 12 horas pósrecebimento das vacinas. Este item tem sido rigidamente cumprido nas entregas do primeiro e segundo lotes já entregues pela Pfizer, e será aplicado o mesmo procedimento aos demais.

No prazo de 24 horas, contados do recebimento das vacinas, a contratada deverá encaminhar à COADI (Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para Saúde) via WMS ou ferramenta eletrônica (e-mail), a ser decidido em momento oportuno, o "endereçamento".

Cabe ao Ministério da Saúde elaborar a *pauta de distribuição* e encaminhá-la à *IBL Logística*. Ao recebê-la, a IBL Logística **terá o prazo de até 24 horas para realizar o agendamento de envio da carga junto às secretarias estaduais de saúde** e definir a programação de voos junto às companhias aéreas. Tal planejamento, deverá ser comunicado imediatamente à Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde (CGLOG).

Portanto, o contrato entre o Ministério da Saúde e a IBL Logística **não orienta a contratada a proceder as entregas às Secretarias de Saúde do Brasil em 24 horas**, mas sim, nesse período, a empresa prepara a carga em caixas especiais (release anexo) fabricadas pela Polar Técnica, que garantem as temperaturas exigidas em todos os ciclos que compreendem armazenagem e transporte. Depois disso, a empresa aguarda as orientações que chegam da pasta de distribuição, que determina quem, onde e quantas vacinas cada praça receberá.

Portanto, começa nessa etapa a efetiva **distribuição**, de acordo com as especificações determinadas pelo ministério.

"Entendemos que as críticas que vimos recebendo sobre eventuais têm se dado pela inobservância dos detalhes contratuais expostos acima. E, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, todas as vacinas pediátricas do primeiro e segundo lotes foram distribuídas em tempo recorde, como demonstram os comprovantes anexos", garante o presidente da empresa, Jonatan Spina Borlenghi.



Informações à Imprensa

Silvana Destro / Regra 1 (11) 97661 4629 (Whatsapp)